

**Prefeitura Municipal de São Bonifácio**

Lei nº 606/90 de 23 de julho de 1990.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.382.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, por conta dos recursos do excesso de arrecadação, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.382.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), destinados a reforços dos elementos do Orçamento vigente, abaixo especificados:

ÓRGÃO	- 02:00	- GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	- 02:01	- Gabinete do Prefeito	
Atividade	- 03070202002	- Manutenção Gabinete do Prefeito	
Elemento	- 3110:00	- Pessoal.....	Cr\$ 600.000,00
Elemento	- 3120:00	- Material de Consumo.....	Cr\$ 55.000,00
ÓRGÃO	- 03:00	- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	- 03:01	- Depto de Administração e Finanças	
Atividade	- 03070212.003	- Manut. Depto de Adm. e Finanças	
Elemento	- 3110:00	- Pessoal.....	Cr\$ 200.000,00
Elemento	- 3120:00	- Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00
Elemento	- 3130:00	- Serviços Terceiros e Encargos.	Cr\$ 200.000,00
ÓRGÃO	- 04:00	= DEPTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	- 04:01	- Divisão de Ensino de 1º Grau	
Atividade	- 08421882006	- Manutenção Ensino Regular	
Elemento	- 3110:00	- Pessoal.....	Cr\$ 400.000,00
Elemento	- 3120:00	- Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00
Elemento	- 3130:00	- Serviços Terceiros e Encargos.	Cr\$ 100.000,00
Unidade	- 04:02	- Divisão de Saúde e Assistência Social	
Elemento	- 3110:00	- Pessoal.....	Cr\$ 300.000,00
Elemento	- 3230:00	- Transf. a Inst. Privadas.....	Cr\$ 150.000,00
Elemento	- 3130:00	- Serviços Terceiros e Encargos.	Cr\$ 20.000,00
Unidade	- 04:03	- Assistência ao Produtor Rural	
Elemento	- 3110:00	- Pessoal.....	Cr\$ 200.000,00
Elemento	- 3120:00	- Material de Consumo.....	Cr\$ 400.000,00
Elemento	- 3130:00	- Serviços Terceiros e Encargos.	Cr\$ 100.000,00
ÓRGÃO	- 05:00	- DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade	- 05:01	- Divisão de Obras e Serviços Públicos	

(segue)



ESTADO DE SANTA CATARINA


Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Atividade- 10603272012 - Manut. Iluminação Pública
Elemento - 3130:00 - Serviços Terceiros e Encargos.. Cr\$ 100.000,00
Elemento - 4110:00 - Obras e Instalações..... Cr\$ 457.000,00
Unidade - 05:02 - D.M.E.R.
Atividade- 16885342.013 - Manutenção do D.M.E.R.
Elemento - 3110:00 - Pessoal..... Cr\$ 200.000,00
Elemento - 3120:00 - Material de Consumo..... Cr\$ 500.000,00
Elemento - 4110:00 - Obras e Instalações..... Cr\$ 2.100.000,00
T O T A L Cr\$ 6.382.000,00


Art. 2º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 01 de junho de 1990.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 23 de julho de 1990.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Lula Rohling
Chefe de Secretaria